



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 118, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

**“Autoriza permanência de Servidora Contratada
para a Função que Especifica”**

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Ieda dos Santos que encontra-se de atestado médico;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo n.º 005/2011;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER

EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 005/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008, e Resolução n.º 005/2010, da Sra. **GLAUCI CLEIDE MANCIO MARINHO GHILDARDINI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 30.731.766-3 SSP/SP, para o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/04/2012 à 31/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 04 de

Abril de 2012.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO

Prefeito Municipal